



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA**

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CURSO

1. Qual a diferença entre o Departamento do curso e a Coordenação? Quais as atuações/demandas de cada setor?

O Departamento trata de questões administrativas gerais relativas aos docentes (contratação, designação de disciplina, carga horária, frequência, licença etc.). A Coordenação lida com os aspectos pedagógicos do curso (Estrutura curricular e de ensino-aprendizagem) e com as questões administrativas referentes aos discentes (matrículas, trancamentos, aproveitamentos, colação de grau, diploma etc.).

2. Quais os canais oficiais de comunicação da Coordenação de Curso com a comunidade acadêmica?

A Coordenação de Letras – língua portuguesa, do CCAE, disponibiliza atualmente os seguintes canais de comunicação, além do telefone fixo (83) 3292-9460:

- O e-mail institucional da Secretaria/Coordenação: cletras@caae.ufpb.br
- O site do Curso, (<http://www.ccae.ufpb.br/letras>) onde podem ser encontradas diversas informações relevantes: notícias, documentos do curso (PPC, portarias, resoluções); requerimentos (para dispensa de disciplina, aproveitamento de estudos dilatação de prazo etc.); calendários acadêmicos, horários das aulas etc.

3. Qual a diferença entre Carga horária complementar flexiva e Carga horária complementar obrigatória?

A carga horária complementar é dividida em conteúdos obrigatórios, conteúdos optativos e conteúdos flexíveis, conforme consta do PPC do curso. *Os conteúdos complementares obrigatórios* são aquelas disciplinas complementares à formação específica em Letras, as quais devem ser cursadas obrigatoriamente pelos alunos, tal como distribuídas na estrutura curricular do PPC. *Os conteúdos complementares optativos* (um total de 240 horas – equivalendo a quatro disciplinas de 60 horas) são disciplinas ofertadas ao longo do curso dentre as quais o aluno escolherá em qual se matricular, podendo, inclusive, matricular-se em componentes de outros cursos da instituição compatíveis com a sua área de conhecimento e, posteriormente, solicitar aproveitamento da carga horária optativa de livre escolha cursada fora do PPC de Letras. *Os conteúdos complementares flexíveis* correspondem a 120 horas (equivalendo a duas disciplinas de 60 horas), os quais o aluno poderá obter somando a participação em diferentes atividades acadêmicas ao longo do curso: minicursos, palestras, publicações, monitoria, projetos acadêmicos: PIBIC, PROBEX, PIBID etc. Há uma resolução específica (conferir no *site* do curso) estabelecendo as atividades que poderão ser aproveitadas como conteúdos flexíveis e sua respectiva pontuação. Importante destacar que é recomendado ao discente solicitar o aproveitamento dos conteúdos flexíveis sempre a partir do sétimo período, quando normalmente já teve a oportunidade de participar de diferentes atividades acadêmicas.

4. Qual a importância de participar de Projetos Acadêmicos (PROBEX, PIBID, PIBIC, RESIDÊNCIA, MONITORIA etc.) e de grupos de estudos/pesquisa para a trajetória acadêmica?

A importância primeira é sempre a do aprendizado. O discente que participa de projetos acadêmicos e de grupos de estudos, ao longo da graduação, tende a se aprofundar em temas que, muitas vezes, extrapolam os conteúdos ministrados em sala de aula; além disso, vivenciará experiências diversas e terá outros espaços de partilha e de construção de conhecimentos. Outro ganho, em consequência, é começar a construir um *Currículo Lattes* com produção científica que poderá ser utilizada para diversos fins, durante e após a conclusão do curso: conteúdos flexíveis, seleção de pós-graduação, pontuação em concurso público etc.

5. Qual a diferença entre Projetos de Pesquisa e Grupos de Estudo?

O grupo de estudos ou grupo de pesquisa é uma reunião de pessoas (estudantes-pesquisadores de graduação e/ou de pós-graduação, professores-pesquisadores, profissionais em formação continuada) interessadas em debater e pesquisar temas relativos à determinada área/linha do conhecimento científico. Normalmente, o grupo é liderado/coordenado por um/a (ou mais) professor/a pesquisador/a que tem a função de orientar as pesquisas e os temas em debate no grupo. Já o projeto de pesquisa é uma ação pontual, geralmente com cronograma determinado, realizada por um ou mais pesquisadores. Trata-se de uma investigação acadêmica, planejada com rigor científico, objetivando obter conhecimentos acerca de determinada questão não solvida. Os projetos de pesquisa, em sua maioria, são coordenados por pesquisadores/cientistas que participam de grupos de pesquisa/estudos e contam com a colaboração de alunos e/ou colegas pesquisadores na condição de bolsistas e/ou voluntários da pesquisa.

6. Como participar de um Grupo de estudos/pesquisa, de um Projeto de pesquisa ou de um Projeto de extensão?

Para participar de um grupo de pesquisa/estudo, inicialmente, é preciso que o/a discente busque informações no *site* do Curso e/ou do Departamento de Letras (www.ccae.ufpb.br/dl) sobre os grupos existentes e seus respectivos professores-coordenadores. Após isso, entre em contato com o professor/coordenador do respectivo grupo de interesse e obtenha informações de como participar das atividades. No tocante aos projetos de pesquisa, todos os anos, a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) lança edital de iniciação à pesquisa (PIBIC) com oferta de bolsas para estudantes. Neste caso, o/a docente do curso submete o projeto e, caso aprovado, selecionará o/a estudante que participará da pesquisa sob sua coordenação/orientação. O mesmo acontece com os projetos de extensão, todos os anos, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) lança editais (PROBEX, UFPB no seu município etc.) aos quais os professores poderão submeter seus projetos com vistas à obtenção de bolsas para graduandos do curso. Sendo o projeto aprovado, o professor é responsável por selecionar o/os estudante/s para atuação no projeto de extensão.

7. Quais auxílios estão disponíveis para os discentes na instituição?

A UFPB, por meio da Pró-Reitora de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), Gerenciando os recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, oferece uma Bolsa/Auxílio Permanência para os discentes devidamente matriculados e que cumpram os requisitos de vulnerabilidade socioeconômica estabelecidos pelo MEC. No início de semestre letivo, há edital com processo seletivo para candidatos ao recebimento de tal auxílio. Além disso, a PRAPE ainda oferece e gerencia:

- Residência universitária
- Restaurante universitário

- Auxílio moradia
- Auxílio-alimentação e auxílio-alimentação final de semana
- Auxílio-transporte
- Auxílio-creche

Para obter todas as informações sobre os auxílios concedidos pela UFPB, o estudante deve acessar a página oficial da PRAPE: <https://www.ufpb.br/prape>

8. Como funcionam as “horas” no âmbito acadêmico (porque sempre recebemos certificado de horas)?

As atividades acadêmicas na universidade são quantificadas em horas (sejam a carga horária total de integralização do curso, seja a carga horária das disciplinas, sejam quaisquer atividades: curso livre, minicurso, palestra etc.). É relevante observar a contagem das horas para saber como cumprir e/ou aproveitar corretamente a carga horária de estudos. Por exemplo: existe a carga horária semanal (quando você participa de um projeto PIBIC, PIBID, PROBEX etc.) que se somará para, ao final, compor a carga horária total da atividade; existe a carga horária de um curso, minicurso, palestra, evento etc., a qual é sempre contabilizada com base no tempo cronológico (hora do relógio), ou seja, uma atividade de dois dias, realizada entre oito e meio dia totalizará oito horas e assim sucessivamente.

9. Como funciona a oferta de bolsas de monitoria para determinadas disciplinas?

Os projetos de monitoria são uma demanda ofertada mediante edital semestral elaborado e publicado pela Pró-Reitoria de Graduação (PRG). Trata-se de projeto de ensino submetido por professores do curso com o objetivo de selecionar monitor-bolsista para acompanhar e auxiliar nas atividades de sua disciplina. É uma demanda espontânea de iniciativa do docente cuja função é atuar como orientador do projeto, o qual deverá propor um plano de ação a ser executado pelo monitor. É importante destacar que só poderá concorrer à monitoria aquele discente que já foi aprovado na respectiva disciplina, além de cumprir os demais requisitos do edital de seleção a ser elaborado pelo professor/orientador/coordenador do projeto.

10. Como funciona a oferta de vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório?

O estágio curricular não obrigatório poderá ser ofertado por setores da própria instituição (estágio interno/bolsa-estágio) ou por empresas e/ou instituições diversas conveniadas com a UFPB (estágio externo). É comum haver financiamento de bolsa por parte do setor interessado em contratar o/a discente estagiário/a (no caso de estágio remunerado), além da necessidade do acompanhamento de um professor supervisor da universidade. Por exemplo: um setor da UFPB (editora universitária) abre seleção para estagiário em que podem se candidatar alunos do curso de Letras; caso o/a aluno/a seja aprovado/a na seleção, algum professor do curso irá supervisioná-lo/a de modo que as atividades do estágio não se sobreponham às atividades de seu curso. Lembrando de que a empresa ou setor que oferecer vaga de estágio não obrigatório (interno ou externo) terá que assumir as responsabilidades constantes do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

Observação: Para obter informações gerais referentes ao funcionamento dos cursos de graduação da UFPB, recomendo consultar o Regulamento Geral de Graduação – Resolução CONSEPE 29/2020 (disponível no *site* do curso).